

**Pré-matrícula escolar
da rede municipal começa
no dia 06 de janeiro em
São Pedro da Aldeia**

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia dará início, às 9h do dia 06 de janeiro, ao período de pré-matrícula escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026. O procedimento será feito on-line...

Pág 02

**São Pedro da Aldeia
anuncia show
de Edson e Hudson
no Réveillon 2026**

As apresentações começam às 21h do dia 31 de dezembro, com DJ. Às 21h30, a cantora sertaneja Bruna Reis sobe ao palco. Em seguida, às 23h, um novo set de DJ anima o público...

Pág 02

**Nova taxa de
turismo de R\$ 20
começa a valer
em Teresópolis**

Os turistas que visitarem Teresópolis, na Região Serrana do Rio, terão um novo custo na hora de se hospedar. A Prefeitura sancionou a Lei Municipal nº 4.673, que institui a Taxa de Turismo, com valores que variam conforme o tipo de acomodação... Pág 02

**Inscrições para o
Sisu 2026 começam
em 19 de janeiro**

As inscrições para a edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2026 começarão no dia 19 de janeiro e poderão ser feitas exclusivamente pela internet, até o dia 23 de janeiro. A edição será a maior em número de instituições participantes... Pág 06

29 de dezembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.693 - R\$ 0,50

**Região dos Lagos recebe certificação de
11 praias com o selo Bandeira Azul neste verão**



Pág 06

Pré-matrícula escolar da rede municipal começa no dia 06 de janeiro em São Pedro da Aldeia

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia dará início, às 9h do dia 06 de janeiro, ao período de pré-matrícula escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026. O procedimento será feito on-line e o endereço de acesso estará disponível no site <https://semedspa.rj.gov.br/>. A pré-matrícula é válida tanto para o ingresso de novos alunos quanto para transferências e seguirá até as 23h59 do dia 22 de janeiro.

Serão disponibilizadas vagas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A efetivação da primeira chamada da matrícula na escola inscrita será realizada

na unidade escolar pelo responsável legal do aluno, conforme escolha efetuada na pré-matrícula. A apresentação dos documentos previstos na resolução deverá ser realizada no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, no prazo de até dois dias úteis após a convocação.

A inscrição virtual não será aplicada à modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), à Escola Municipal de Educação Especial Pedro Paulo de Lobo Andrade e à Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira. As unidades realizarão as etapas de forma presencial.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

São Pedro da Aldeia anuncia show de Edson e Hudson no Réveillon 2026

As apresentações começam às 21h do dia 31 de dezembro, com DJ. Às 21h30, a cantora sertaneja Bruna Reis sobe ao palco. Em seguida, às 23h, um novo set de DJ anima o público até a contagem regressiva para o Ano Novo.

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia prepara uma progra-

mação especial para celebrar a chegada de 2026. A virada do ano contará com queima de fogos à meia-noite na Praia do Centro, com duração aproximada de oito minutos, além de show da dupla sertaneja Edson e Hudson.

Após a queima de fogos, a principal atração da noite, Edson e Hudson, se apresenta a partir

de 0h08, com um repertório de sucessos do sertanejo que marcaram gerações.

De acordo com a prefeitura, a realização do evento conta com apoio do Ministério do Turismo e tem como objetivo consolidar São Pedro da Aldeia como destino para grandes eventos de fim de ano.

Nova taxa de turismo de R\$ 20 começa a valer em Teresópolis

Os turistas que visitarem Teresópolis, na Região Serrana do Rio, terão um novo custo na hora de se hospedar. A Prefeitura sancionou a Lei Municipal nº 4.673, que institui a Taxa de Turismo, com valores que variam conforme o tipo de acomodação: R\$ 20 para hotéis e pousadas e R\$ 10 para hospedagens mais simples, como hostels, albergues, campings e motorhomes.

A cobrança será feita por hospedagem e não por pessoa, e os próprios estabelecimentos serão responsáveis por repassar o valor ao município até o dia 5 de

cada mês.

Isenções

A lei prevê isenção para moradores de Teresópolis (mediante comprovação de residência), crianças menores de 12 anos, pessoas com deficiência e hóspedes em trânsito para tratamentos de saúde.

Segundo o texto sancionado, 100% da arrecadação será destinada exclusivamente a melhorias no setor turístico, sob gestão da Secretaria Municipal de Turismo. Os recursos serão aplicados em infraestrutura turística,

sinalização, ações de marketing e capacitação profissional.

O setor hoteleiro demonstrou preocupação com a novidade, temendo impacto negativo na vinda de turistas e na realização de eventos na cidade. O Teresópolis Convention & Visitors Bureau pediu diálogo com a Prefeitura, defendendo participação do trade e critérios transparentes para aplicação dos recursos.

A Prefeitura ainda não informou a data exata de início da cobrança nem detalhou como será feita a fiscalização dos estabelecimentos.

Site da Caixa é o único oficial para apostas online da Mega da Virada

Apoucos dias para o sorteio da Mega da Virada, a Caixa Econômica Federal alerta sobre o surgimento de diversos sites falsos que simulam o portal da Loterias Online, que é o único oficial para o recebimento de apostas. O prêmio estimado no sorteio de fim de ano é de R\$ 1 bilhão, o maior da história.

“Além de não registrarem as apostas, os falsários podem furtar os dados pessoais da vítima e ficar com o dinheiro dela”, lembra a Caixa.

A Mega da Virada é o concurso especial da Mega-Sena que ocorre anualmente na última noite do ano, 31 de dezembro. As apostas podem ser feitas até as 20h (horário

de Brasília) do dia 31 nas mais de 13 mil unidades lotéricas de todo o país, pelo portal e aplicativo de loterias da Caixa e, para os clientes Caixa, pelo internet banking.

O valor de uma aposta simples, com seis números, é de R\$ 6,00. O sorteio será realizado às 22h e será transmitido para todo o país no Facebook das Loterias Caixa e no canal da Caixa no YouTube.

O prêmio não acumula. Se não houver ganhadores na faixa principal, com acerto de seis números, o prêmio será dividido entre os acertadores da 2ª faixa (com o acerto de 5 números) e assim por diante. Desde sua primeira



edição, em 2009, a Mega da Virada já premiou 130 apostas que acertaram as seis dezenas milionárias. “A primeira foi o aumento da porcentagem do valor destinado à arrecadação acumulada da modalidade Mega Sena de 5% para 10% nos concursos regulares. A outra, foi o aumento do valor da distribuição do prêmio para a primeira faixa, destinada aos apostadores que acertam 6 dezenas, que passou para 90%”, explicou, em comunicado.

O prêmio deste ano, de R\$ 1 bilhão, é 57% superior ao de R\$ 635 milhões pago na Mega da Virada de 2024. De acordo com a Caixa, isso se deve ao sucesso nas vendas e a duas atualizações na mecânica de cálculo do prêmio.



Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº 225
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.369.281,21 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de Dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 225/2025

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
04.01.001.10.122.0046.2.043	3.3.90.39	321	1635		400.000,00
04.01.001.10.301.0058.2.197	3.3.90.30	3954	1635	400.000,00	
TOTAL GERAL				400.000,00	400.000,00

DECRETO Nº 227
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$30.310,67 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R\$ 30.310,67 (trinta mil trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de Dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I DECRETO Nº 227/2025

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.11.001.13.392.0013.2.072	3.3.90.43	3957	1719	30.310,67	
Recursos provenientes de Transf de política nacional Aldir Blanc - 1719					30.310,67
TOTAL				30.310,67	30.310,67



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO II DECRETO Nº 227/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (1719)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	0,00
Receita Realizada	01 a 11/2025 (A)	58.052,72
	01 a 11/2024 (B)	0,00
	12/2024 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,00

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{58.052,72}{0,00} \times 100-100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ #DIV/0!

Arrecadação Período 12/2024 (C) $\times \Delta =$ 0,00

Arrecadação Projetada = #DIV/0!

Total #DIV/0!

Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo

Receita realizada 01 a 11/2025 (A)	58.052,72
Resultado aplicada Tx Incremento	#DIV/0!
SOMA	#DIV/0!
Previsão de Receita 2025	0,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	#DIV/0!
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	#DIV/0!



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº024/SESAU/2022.

PARTES: MUNÍCPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e LAB MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 23.192.718/0001-22 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia com disposição de profissional técnico em radiologia / operador de equipamento de raio-x (incluindo o fornecimento de dosimetria e Equipamentos de Proteção Individual – EPI) e disponibilidade dos equipamentos, para atendimento do PAM – Posto de Atendimento Médico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025 e a terminar em 01 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$875.902,78 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos) - Lei Federal nº.8.666/1993. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 04.01.103020043.2.124,

ED 3390.39.00.00, Fonte de Recursos 1635, Empenho nº738/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de novembro de 2025.

LEI Nº 2743 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO, DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 124, de autoria da Mesa Diretora).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Araruama, ativo, efetivo e comissionado, um abono no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago no mês de dezembro de 2025, em parcela única, a título de complementação do Cartão-Alimentação instituído pela Lei nº 2.618 de 12 de junho de 2024.

§ 1º. O abono de que trata o caput do presente artigo será efetivado no Cartão-Alimentação juntamente com a recarga regular do benefício.

§ 2º. Terão direito a 50% (cinquenta por cento) do valor do abono previsto no caput do presente artigo os jovens inscritos no programa Jovem Aprendiz do Legislativo.

§ 3º. O Presente benefício possui natureza indenizatória, não se incorporando ao vencimento, remuneração, provimento ou pensão para quaisquer efeitos, e sobre o mesmo não incide imposto de renda nem contribuição para o plano de seguridade social do servidor.

Art. 2º. Fica autorizado o remanejamento nas dotações de despesas que se fizerem necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Plano Plurianual do Município e demais Leis Orçamentárias ao benefício previsto na presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 09 de dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

GovRJ reforça ações integradas para enfrentar onda de calor.



Região dos Lagos recebe certificação de 11 praias com o selo Bandeira Azul neste verão

Ao todo, 11 praias da região receberam o selo Bandeira Azul para a temporada 2025/2026, de um total de 18 locais certificados em todo o estado do Rio de Janeiro.

As praias certificadas estão nos municípios de Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia. A certificação é concedida com base em 38 critérios, que incluem qualidade da água, gestão ambiental, segurança, educação ambiental e turismo sustentável.

Nesta temporada, quatro das praias reconhecidas estão localizadas às margens da Lagoa de Araruama, o que,

segundo especialistas, reflete avanços no saneamento básico e na preservação ambiental da região.

De acordo com a executiva institucional da Prolagos, Roberta Moraes, a presença expressiva da Região dos Lagos no programa Bandeira Azul é resultado de investimentos contínuos em saneamento e gestão hídrica. Segundo ela, o selo avalia não apenas a balneabilidade, mas também ações de preservação ambiental.

Entre as praias lagunares certificadas estão a Praia de Cidade Nova, em Iguaba Grande, que estreia no programa, além da Praia de Ubás, no

mesmo município, da Praia de Pedras de Sapiatiba, em São Pedro da Aldeia, e da Praia do Caiçara, em Arraial do Cabo.

A temporada 2025/2026 também marca a estreia de outras três praias no selo internacional: Foguete e Pontal do Peró, em Cabo Frio, e José Gonçalves, em Armação dos Búzios. As áreas passam a integrar a lista de destinos reconhecidos mundialmente pela excelência em gestão ambiental.

Segundo a coordenadora local do programa Bandeira Azul e gestora ambiental do Instituto Escola do Mar (Iemar), Paloma Arias, o reco-

nhecimento fortalece o turismo sustentável, a economia azul e ações voltadas à educação ambiental na região. Ela também destacou o avanço de projetos como a Trilha Translagunar, que está em fase final para obter a chancela da Unesco durante a Década dos Oceanos.

Confira a lista completa de praias reconhecidas com a Bandeira Azul:

- Arraial do Cabo
- Praia Lagunar do Caiçara (segundo ano)
- Armação dos Búzios
- Praia da Azeda/Azeda (segundo ano)
- Praia do Forno (quarto

ano)

- Praia de José Gonçalves (estreante)
- Praia de Tucuns (segundo ano)
- Cabo Frio
- Praia do Foguete (estreante)
- Praia do Peró (oitavo ano)
- Praia do Pontal do Peró (estreante)
- Iguaba Grande
- Praia Lagunar de Cidade Nova (estreante)
- Praia Lagunar de Ubás (terceiro ano)
- São Pedro da Aldeia
- Praia Lagunar de Pedras de Sapiatiba (terceiro ano)

Prefeitura de Macaé implanta nova Central de Abastecimento Farmacêutico no HPM

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implantou uma nova Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), instalada em uma área anexa ao Hospital Público de Macaé (HPM). A iniciativa representa um avanço significativo para a saúde pública do município, ao ampliar e modernizar a estrutura responsável pelo armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos hospitalares.

A Central de Abasteci-

mento Farmacêutico do HPM foi concebida para fortalecer pilares essenciais da gestão pública em saúde, como segurança, agilidade e transparência. O armazenamento em condições adequadas preserva a qualidade dos medicamentos; a otimização do fluxo de abastecimento e reduz atrasos; e o controle rigoroso dos estoques evita desperdícios, gerando economia para os cofres públicos.

Além disso, a estrutura

moderna dispõe de áreas específicas para medicamentos de alta complexidade e conta com uma equipe treinada para assegurar qualidade e eficiência em todas as etapas do processo, desde o recebimento até a distribuição dos insumos.

Rede de farmácias

O fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico acompanha a expansão da rede municipal de farmácias. Atualmente, Macaé

conta com 22 farmácias municipais, sendo 15 unidades vinculadas à Atenção Básica e sete destinadas à Média e Alta Complexidade. Entre os anos de 2022 e 2025, seis novas farmácias foram inauguradas, ampliando o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Gerência de Assistência Farmacêutica do município é composta por 134 servidores, incluindo 36 farmacêuticos e

99 dispensadores e auxiliares. Esses profissionais são responsáveis pelo atendimento diário à população, pelo suporte às unidades de saúde e pela manutenção contínua do fluxo de medicamentos em toda a rede.

Com a implantação da nova CAF, Macaé dá mais um passo importante na qualificação dos serviços de saúde, reforçando o compromisso com uma gestão moderna, eficiente e voltada para o cuidado integral da população.

Inscrições para o Sisu 2026 começam em 19 de janeiro

As inscrições para a edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2026 começarão no dia 19 de janeiro e poderão ser feitas exclusivamente pela internet, até o dia 23 de janeiro. A edição será a maior em número de instituições participantes, com 136 universidades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica, que ofertarão 274,8 mil vagas em 7.388 cursos.

A inscrição é gratuita e pode ser feita exclusivamente pelo Portal de Acesso Único ao Ensino Superior. Os candidatos poderão se inscrever em até duas opções de vagas.

O candidato poderá con-

correr às modalidades de reserva de vagas da Lei de Cotas e às ações afirmativas próprias das instituições. Para isso, precisa preencher o cadastro socioeconômico e indicar as modalidades de reserva de vagas que deseja concorrer.

De acordo com o edital publicado pelo Ministério da Educação (MEC), o processo seletivo terá somente uma etapa de inscrição para as vagas ofertadas. O resultado da chamada regular será divulgado no dia 29 de janeiro de 2026, e a matrícula junto às instituições começa a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Novidade

A partir de 2026, o Sisu passará a considerar o resultado das três últimas edições do Enem (2023, 2024 e 2025), considerando a nota da edição que resulte na melhor média ponderada, de acordo com a opção de curso. Em caso de empate na utilização das médias ponderadas, será considerada a edição do Enem em que o estudante obteve a maior nota em uma das disciplinas, conforme a ordem de prioridade.

Somente poderão se inscrever na edição do Sisu de 2026 os candidatos que tenham participado de uma ou mais edi-

ções com nota superior a zero na redação e não tenha sido treineiro — estudante que não terminou o ensino médio e faz o exame para fins de autoavaliação.

As vagas serão preenchidas pelas instituições segundo a ordem de classificação dos candidatos e, no período de 29 de janeiro até 2 de fevereiro de 2026, o candidato que não for selecionado na chamada regular poderá manifestar interesse em participar da lista de espera.

Cotas

De acordo com nota do MEC, os candidatos serão classificados na modalidade ampla

concorrência e, após a etapa de classificação, será observada a proporção de estudantes de escolas públicas, de baixa renda, com deficiência, pretos, pardos, indígenas e quilombolas para a oferta de vagas reservadas.

Confira o cronograma do Sisu

- Inscrições: 19 a 23 de janeiro
- Chamada regular: 29 de janeiro
- Matrícula junto à instituição: 02 de fevereiro
- Manifestação de interesse na lista de espera: 29 de janeiro a 2 de fevereiro